LEI Nº 557 DE 09 DE JULHO DE 2003.

DENOMINA DE RUA PERDIGÃO A AVENIDA "H" NO BALNEÁRIO DE ATLÂNTIDA.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada de RUA PERDIGÃO a Avenida "H", no Balneário de Atlântida.

Art. 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 09 de julho de 2003.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretaria de Administração e Finanças.